



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº .....88...../2016

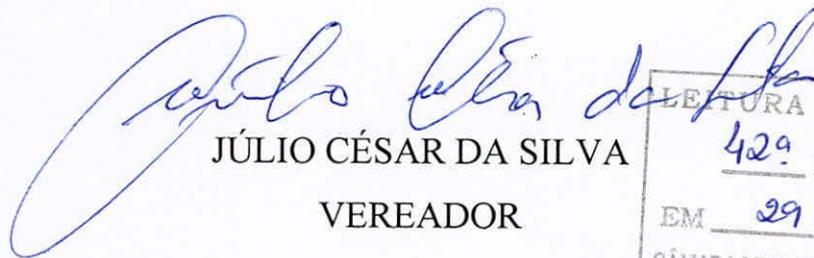
## DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

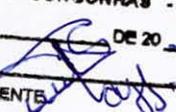
Art. 1º Fica denominada Rua “ELIETE DE FÁTIMA EVANGELISTA”, a Rua 5, do Bairro Jardim Paris, em Congonhas.

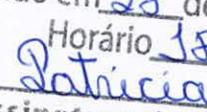
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de Novembro de 2016.

  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA  
VEREADOR

LEITURA EM PLENÁRIO
<u>42ª</u> Reunião <u>Ord</u>
EM <u>29</u> / <u>11</u> / <u>16</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>088/16</u>
APROVADO EM <u>1</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO <u>6</u> FAVORÁVEIS <u>-</u> NULOS
<u>-</u> CONTRÁRIOS <u>-</u> BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM <u>6</u> DE <u>19</u> DE 20 <u>16</u>
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo ( <u>2730</u> )
Recebido em <u>28</u> de <u>11</u> de 20 <u>16</u>
Horário <u>18:03</u>
 Assinatura do Responsável



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

### ELIETE DE FÁTIMA EVANGELISTA

Nasceu em Congonhas, no dia 07 de Dezembro de 1956. Mãe de quatros filhos, avó de cinco netos, Eliete, mulher batalhadora, trabalhava em casa vendendo salgados sob encomenda, para sustento da família. Com muita dedicação e persistência, destacou-se como empresária no ramo de Buffet, oferecendo por vinte e dois anos, seus serviços com qualidade inquestionável em Congonhas e região.

Durante sua vida, Eliete foi uma excelente filha e mãe, fazia o que fosse preciso para criar seus filhos e ajudar sua família. Como empresária, sempre se preocupou com todos que estavam a sua volta, tratava seus funcionários com respeito e muita consideração.

Eliete, exemplo de perseverança, coragem, determinação, faleceu no dia 24 de Fevereiro do ano de 2013, deixando saudade em sua família, amigos e em todos que a conheciam.

Entendemos muito justa a homenagem. Pelo exposto, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação de presente projeto.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

VEREADOR



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 30 de novembro de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 088/2016 – Denomina via pública – Rua Eliete de Fátima Evangelista – Jardim Paris.

## PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Comissão de Obras e Serviços Públicos



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2016.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Ref.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 088/2016 que denomina via pública – Rua Eliete de Fátima Evangelista – Jardim Paris.

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

### Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...05... de ...dezembro... de 2016.

## Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Ref.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 088/2016 - que denomina via pública – Rua Eliete de Fátima Evangelista - – Jardim Paris.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina rua do Jardim Paris.

O projeto foi proposto pelo Vereador Júlio César da Silva e homenageia `s senhora Eliete. Empresária do ramo de Buffet, com dedicação e persistência destacou-se no ramo, oferecendo por vinte dois anos, serviços de qualidade inquestionável e tratava seus funcionários com muito respeito e consideração.

Somos favoráveis à aprovação.

#### Relator

Décio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2016.

À  
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 088/2016 que denomina via pública – Rua Eliete de Fátima Evangelista - Jardim Paris.

## REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 088/2016 de autoria do Vereador Júlio César, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Vagner Luiz de Souza  
Presidente da Mesa Diretora

Antônio Eládio Duarte  
Vice-Presidente

Eduardo Cordeiro Matosinhos  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.157/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada "RUA ELIETE DE FÁTIMA EVANGELISTA", a Rua 5 do bairro Jardim Paris, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 7 de dezembro de 2016.

  
VAGNER LUIZ DE SOUZA  
Presidente da Mesa Diretora

  
ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE  
Vice-Presidente

  
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS  
Secretário

CMC/mgrm